

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurélio Ferezini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF informa que, em virtude de aditamento da inicial, foi proferida nova decisão concedendo parcialmente a liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.194574-6/000, impetrado pelo candidato **EDUARDO DE ALMEIDA BARBOSA PIRES DO COUTO**, inscrito para o critério de ingresso por Provimento, sob o número 929003365, para determinar que sejam atribuídos 0,20 (zero vírgula vinte) pontos à peça prática da prova escrita e prática do aludido candidato.

Ainda, a EJEJF ratifica o comunicado disponibilizado na edição do DJe de 29 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2021.